

ATA INTERNA Nº 041/2025**LICITAÇÃO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

Às 14:00h (quatorze horas) do dia 24 de Abril de 2025, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise do Parecer Técnico acerca da resposta às diligências da empresa **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, referente ao Edital de Licitação nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 90008/2024, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução de cercamento do Parque do Jardim Botânico da cidade de Salvador*. Após solicitação de diligências para anexo de documentação auxiliar ausente da Proposta de Preços da Licitante e comprovação da exequibilidade dos preços propostos, A empresa licitante apresentou tempestivamente a documentação de resposta às diligências, com a apresentação da documentação em formato xls e pdf da composição de mão obra e composição detalhada do BDI, em conformidade com o que fora exigido no instrumento editalício. Inicialmente, a diligência acerca da exequibilidade dos preços propostos foi realizada nos seguintes termos: "1. Em análise da proposta de preços e dos termos das regras previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2024, tendo em vista a apresentação de valor inferior ao mínimo estabelecido no §4º, do art. 59 da Lei n. 14.133/2021, é necessário que a empresa comprove, fundamentadamente, de forma inequívoca, a exequibilidade da proposta de preços, mediante documentação comprobatória das informações". Todavia, a empresa licitante apresentou declaração simples, nos seguintes termos "A empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, sediada a R. Carlos José Sá, 41, Sala 203, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.465.824/0001-09, DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório". Em virtude de se tratar de análise de questões técnicas, a documentação deverá ser encaminhada à área técnica da SEMAN para análise e deliberação posterior da Pregoeira e sua equipe de Apoio. Pela área técnica da SEMAN foi dito que: "(...) a simples declaração emitida pela empresa não foi capaz de demonstrar que os preços propostos estão compatíveis com os preços praticados no mercado e sequer foi juntada documentação comprobatória que seja possível avaliar que a empresa possui a capacidade de executar o objeto com preços exequíveis". Em virtude do exposto, a Pregoeira e Equipe de Apoio entendem pela desclassificação da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, tendo em vista que a licitante não comprovou a exequibilidade dos preços propostos, conforme descrito no item 6.4, alíneas III e IV do Edital, uma vez que uma simples declaração não é capaz de demonstrar que a empresa possui capacidade de executar o objeto, de modo a extrair uma compreensão que permita, de forma justa e razoável, a avaliação da exequibilidade das propostas sem comprometer a integridade e a efetividade dos procedimentos licitatórios.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO
RAISSA LIMA MOURA Membro
LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI Membro
ALISSON ALVES DE SOUZA Membro
ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR Membro
LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO Membro